

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1075/2013

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder interinamente sem ônus pela SEMAM.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° 477/2007.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Nomeada para responder interinamente sem ônus o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a **Sr**^a. **Fernanda Boechat Azeredo Gomes**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 09/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 10 de outubro de 2013.

> Maria Darce Rudio Soares Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2013.

> Carles Magno Barbasa Fracalossi Secretário Manicipal de Gestão e RH